



PORTARIA Nº 546, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os profissionais adiante relacionados para apresentarem laudo de avaliação de 5.000 M³(cinco mil, metros cúbicos) de agregados, localizados na Fazenda Campo Alegre, de propriedade da empresa Norilda Rotili Bandeira Me- CNPJ n. 18694693/0001-25 (Casalheira Furnas) de propriedade de Norilda Rotili Bandeira – CPF n. 922.450.131-15:

- **Juliane Portes Faustino**, brasileira, casada, Diretora do Departamento de Cadastro, matricula n. 1995, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 3013267863, SSP/RS e CPF/MF nº. 375.834.170-15.
- **Marceli Korb**, brasileira, casada, arquiteta, matricula n. 2018, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF/MF nº. 808.364.701-25e RG nº. 854085 SSP/MS.
- **Elessandre de Fatima da Silva**, casada, servidora pública, matricula 1710, residente e domiciliado nessta cidade, portador do RG nº 001483125 SSP/MS, e CPF 007.614.101-20.

Art. 2º - As avaliações servirão de base para fins de aquisição da propriedade do imóvel pela Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal